



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1885 – 1º Batalhão Ferro-Viário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2021 DO
TERMO DE CONTRATO Nº 16/2020 -
AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO -
FORMALIZADO ENTRE O 1º BATALHÃO
FERROVIÁRIO E A TRAÇADO
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO, neste ato representado por seu Comandante, o Cel ANDERSON SOARES DO CARMO, Ordenador de Despesas, tendo em vista o direito resguardado do Termo de Contrato e Cláusula Sexta desse instrumento, e demais informações contidas no processo 65307.012331/2019-10, resolve apostilar o Termo de Contrato 16/2020, mediante as informações a seguir:

OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2020 tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, realizado por meio da IN 10/DG/DNIT, conforme variação do Preço Produtor da Agência Nacional do Petróleo, em função da variação nos custos de aquisição dos asfaltos e o reajuste contratual pelo índice IGP/FGV.

DO REEQUILÍBRIO

O acréscimo resultante deste apostilamento corresponde ao aumento nos preços dos insumos asfálticos, conforme cópias de documentos anexos a este. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela contratada.

DO VALOR

- Item 2 - passa do valor de R\$ 4.144,00/ton para R\$ 5.683,48;
- Item 3 - passa do valor de R\$ 35,30/ton para R\$ 40,23;
- Item 4 - passa do valor de R\$ 119,50/ton para R\$ 136,21;
- Item 5 - passa do valor de R\$ 4.147,00/ton para R\$ 5.687,59;
- Item 6 - passa do valor de R\$ 35,30/ton para R\$ 40,23;
- Item 7 - passa do valor de R\$ 119,50/ton para R\$ 136,21;
- Item 8 - passa do valor de R\$ 5.400,00/ton para R\$ 7.406,08;
- Item 9 - passa do valor de R\$ 35,30/ton para R\$ 40,23;
- Item 13 - passa do valor de R\$ 126,50/ton para R\$ 144,18;
- Item 14 - passa do valor de R\$ 5.625,00/ton para R\$ 7.714,67;
- Item 15 - passa do valor de R\$ 35,30/ton para R\$ 40,23.

DA VIGÊNCIA

Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente termo de apostilamento terão vigência a partir do dia 25 de maio de 2021.

Lages/SC, 09 de junho de 2021.

Anderson Soares do Carmo
ANDERSON SOARES DO CARMO – Cel
Ordenador de Despesas – 1º B Fv